

As informações divulgadas têm como fonte o banco de dados dos registros de ocorrência (RO) das delegacias de polícia do estado do Rio de Janeiro, disponibilizados através do DGTIT-Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da PCERJ.

A iniciativa já conta com 13 anos de existência e, inclusive, foi finalista do Prêmio "Boas práticas na aplicação, divulgação ou implementação da Lei Maria da Penha"- da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, no ano de 2010.

Em acordo com a Lei Estadual nº 4.785/2006, referente à elaboração e divulgação de estatísticas sobre a violência contra a mulher, mais do que divulgar um riquíssimo material para as diversas esferas de interesse sobre a questão, o Dossiê Mulher se tornou um marco de reflexão profunda sobre o drama vivenciado por milhares de mulheres todos os dias no estado do Rio de Janeiro.

Instituto de Segurança Pública

Av. Presidente Vargas, 817, 16º andar, Centro
CEP: 20.071-004 - Rio de Janeiro - RJ
isp@isp.rj.gov.br
institucional.isp@gmail.com
www.isp.rj.gov.br



dossiê Mulher

2018

O **Dossiê Mulher** é uma publicação anual do Instituto de Segurança Pública, e tem dado visibilidade e publicidade à questão da violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro.

Seu objetivo é contribuir para o diagnóstico dos principais crimes relacionados à violência contra a mulher, além de ampliar a compreensão do problema e subsidiar a criação de políticas públicas voltadas ao tema.

Para tanto, foram selecionados e analisados crimes relativos à violência física (homicídio doloso, feminicídio, tentativa de homicídio, tentativa de feminicídio e lesão corporal dolosa), violência sexual (estupro, tentativa de estupro, assédio sexual, importunação ofensiva ao pudor e ato obsceno), violência psicológica (ameaça e constrangimento ilegal), moral (injúria, calúnia e difamação) e patrimonial (dano, supressão de documento e violação de domicílio).